



MOÇÃO Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Em apoio aos usuários da bacia para utilização de metodologia de subdivisão das DACs dos rios Caatinga (DAC 003/2015) e Escuro (DAC 003/2018) para melhoria da gestão de conflito nas regiões.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – **CBH-Paracatu**, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Durante a 2ª Reunião Ordinária do CBH-Paracatu do ano de 2019, ocorrida no dia 02 de abril de 2019, em Guarda-Mor/MG, na Sede do GRUPO FELICIDADE NAO TEM IDADE,

DELIBERA:

Moção manifestando o apoio do CBH-Paracatu para que os usuários das bacias do Rio Escuro e Caatinga elaborem proposta factível de subdivisão das DACs dos rios Caatinga (DAC 003/2015) e Escuro (DAC 003/2018) para melhoria da gestão dos conflitos locais.

As propostas e metodologias, uma vez elaboradas, discutidas e acatadas pelos usuários das respectivas bacias, poderão ser apresentadas em reunião plenária do CBH-Paracatu para conhecimento. Posteriormente, este comitê poderá realizar comunicação formal ao órgão gestor, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, que também deverá ser informado.

Guarda-Mor, 02 de abril de 2019.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu